



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC nº 20100289-9, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jucati, relativas ao exercício de 2019.

MARCOS VIRGULINO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 05/2015,

Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido, pela Egrégia Corte de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC nº 201002899 que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jucati, relativa ao exercício de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, em 02 de Janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Marcos Virgulino Leite

Marcos Virgulino Leite
Presidente

Pedro Vilela de Moraes

Pedro Vilela de Moraes
Primeiro Secretário

Roldão Cordeiro Sobrinho

Roldão Cordeiro Sobrinho
Segundo Secretário.